



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1 - Área Requisitante: Secretaria de Esporte e Lazer.  
Responsável pela demanda: Daiton Mergen, matrícula 41962.

1.2 - Identificação da Demanda: Contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma elétrica do ginásio do E.C. Flamengo, com base nos projetos elaborados.

### **2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade consiste na qualificação da infraestrutura física elétrica do ginásio para garantir segurança, acessibilidade e eficiência energética aos usuários de diversas faixas etárias. A contratação da execução da obra é o objetivo final do planejamento iniciado com a formalização da demanda, visando transformar as especificações técnicas dos projetos em melhorias reais para a comunidade.

### **3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Execução integral da obra conforme projetos elétricos, luminotécnicos e demais documentos técnicos elaborados pela equipe técnica do Município;
- b) Atendimento às normas técnicas vigentes, especialmente:
  - ABNT NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão);
  - ABNT NBR 8995 (Iluminação de ambientes);
  - Normas da concessionária RGE/CPFL, quando aplicável;
- c) Utilização de materiais certificados e adequados às especificações do projeto básico;
- d) Execução por empresa especializada em engenharia elétrica/civil, devidamente registrada no CREA/CRT;
- e) Apresentação de responsável técnico habilitado com emissão de ART;
- f) Garantia da obra e dos materiais empregados;



g) Cumprimento de normas de segurança do trabalho (NR-10 e correlatas);

h) Capacidade técnica comprovada mediante atestados compatíveis com o objeto da contratação.

#### **4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

Solução 1: Execução direta pela Administração Pública;

Solução 2: Contratação de empresa especializada para execução da obra.

A execução direta foi descartada devido à inexistência de estrutura operacional própria suficiente, bem como pela necessidade de mão de obra especializada, equipamentos e gestão técnica específica.

A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada, considerando:

- Maior eficiência na execução;
- Redução de riscos técnicos;
- Garantia de qualidade;
- Cumprimento de prazos;
- Responsabilização técnica da contratada.

O mercado local e regional possui diversas empresas aptas à execução de serviços elétricos e obras de engenharia, garantindo ampla competitividade.

Os preços referenciais serão obtidos por meio de tabelas oficiais (SINAPI), complementadas, quando necessário, por outras bases como SICRO, ORSE e cotações de mercado.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma elétrica do Ginásio do E.C. Flamengo, com base em projetos técnicos previamente elaborados pela equipe do Município.

A obra compreenderá, de forma geral:

- Execução do sistema de iluminação da quadra esportiva;
- Implantação de iluminação nas áreas externas e circulação;
- Adequação da infraestrutura elétrica do ginásio;
- Instalações elétricas nos vestiários (iluminação, tomadas e chuveiros);
- Instalação de tomadas especiais para eventos;
- Adequações necessárias para segurança e eficiência energética.



Todos os serviços serão executados conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

A contratada será responsável pela execução completa da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários.

## **6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Os quantitativos dos serviços a serem contratados serão definidos com base nos projetos técnicos elaborados pela equipe do Município.

Esses projetos darão origem à planilha orçamentária detalhada, contendo todos os serviços e materiais necessários para a execução da obra.

As memórias de cálculo e documentos técnicos estarão anexos ao Projeto Básico, que integrará o processo licitatório.

## **7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 100.000,00, conforme previsto no Documento de Formalização da Demanda, oriundo de emenda parlamentar.

O orçamento detalhado será elaborado com base nos projetos técnicos e terá como referência principal o SINAPI, podendo ser complementado por outras bases oficiais.

O valor final estimado da contratação constará no Projeto Básico.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação não será parcelada.

A execução por uma única empresa é tecnicamente mais adequada, considerando a interdependência dos serviços elétricos e a necessidade de responsabilidade única pela obra.

O parcelamento poderia comprometer a qualidade, aumentar riscos e dificultar a fiscalização.

## **9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na execução da presente contratação.

## **10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**



A contratação decorre diretamente do Documento de Formalização da Demanda da Secretaria de Esporte e Lazer, estando alinhada ao interesse público e à melhoria da infraestrutura esportiva do Município.

A mesma deverá ser incluída no Plano Anual de Contratações.

## **11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, espera-se:

- Melhoria da segurança elétrica do ginásio;
- Adequação às normas técnicas;
- Melhoria da iluminação esportiva;
- Redução de riscos elétricos;
- Maior eficiência energética;
- Ampliação da capacidade de uso para eventos esportivos e comunitários;
- Melhoria da qualidade do serviço público ofertado à população.

## **12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO**

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração dos projetos técnicos completos;
- Elaboração do Projeto Básico e planilha orçamentária;
- Definição de equipe de fiscalização;
- Eventual articulação com concessionária de energia (RGE), se necessário.

## **13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A execução da obra poderá gerar resíduos de construção civil, devendo a contratada realizar a correta destinação.

Deverá ser observada a legislação ambiental vigente.

A solução também contribui positivamente com a eficiência energética do equipamento público.

## **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

A solução proposta atende plenamente à necessidade identificada, sendo adequada e alinhada ao interesse público.



Assim, a equipe de planejamento manifesta-se favorável à continuidade do processo, com a elaboração do Projeto Básico e posterior licitação da obra.

Santa Cruz do Sul, 27 de março de 2026.

São responsáveis pela elaboração do presente, os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ASSINATURA
Félix Kottwitz	Eng. Eletricista	70960	
Leandro Nunes Couto	Coordenador de Departamento	42027	



## **DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, autorizo o prosseguimento da fase de planejamento da contratação, com a elaboração do Projeto Básico e demais documentos técnicos necessários, visando à futura licitação para contratação de empresa especializada para execução da reforma elétrica do Ginásio do E.C. Flamengo.

Santa Cruz do Sul, 27 de março de 2026.

---

**Vanir Ramos de Azevedo**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana**